



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 166/2024/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 12 de novembro de 2024.

**PROCESSO Nº 50050.007371/2024-81**

**INTERESSADO: AUDIN INFRA, COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO**

1.1. Inscrição de 13 (treze) empregados, sendo 1 (um) cortesia, da Infra S.A. no Curso in Company de preparação para o CIA 3 – Conhecimento de Negócios para Auditoria Interna, com carga horária total de 56 (cinquenta e seis) horas, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, dias 16 a 19/12/2024 e 27 a 30/01/2025.

**2. ANÁLISE**

2.1. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

2.2. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Nota de Empenho - (SEI 9058640) TRE Paraíba	Pré- Empenho TRE (SEI 9058640) TCE	Nota Empenho TCM SP (SEI 9058640)	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 8305124)
---	--	--------------------------------------	---

Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: R\$ 3.900,00	Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: R\$ 3.700,00	Quantidade de inscritos: 3 Valor unitário: R\$ 3.700,00	Quantidade de inscritos: 13 Valor unitário: <b>R\$ 3.600,00</b>
--	--	--	--

2.3. Assim, mostram-se compatíveis para a Infra S.A. os valores cobrados pela instituição promotora do evento.

2.4. Na proposta SEI 9047531, consta valor total de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil, setecentos reais), sendo concedido desconto no valor total de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), totalizando pagamento no valor total de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

2.5. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.**

2.6. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 9061120 ) e atende as recomendações previstas.

2.7. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 9061120) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A..

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

**VIVIANE GULLO**  
Administradora

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JULIA PONTES AZEVEDO**  
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo**, **Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/11/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gullo Salgado Chaves**, **Administradora**, em 22/11/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9058649** e o código CRC **CC57D2AC**.



Referência: Processo nº 50050.007371/2024-81



SEI nº 9058649

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: